



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo Seletivo Simplificado

Processo

2024-38

Data/Hora

14/06/2024 17:44

Unidade

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DAD)

Solicitante

SUELEN BRAGA DE ANDRADE KALTBACH

Tipo

Processo Seletivo Simplificado

Assunto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Descrição

Edital 003-2024 Notificação para contrato temporário GEÓLOGO (concurso - contrato temporário)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF) NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 003/2024

Edital de notificação de contratação temporária,
conforme classificação da lista do concurso/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação da lista do concurso/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.098, de 08 de maio de 2024, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
GEÓLOGO	CRISTIANE BUTORI RIVERA	3.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 17/06/2024 9:41:27

IV - O(a) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de junho de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 17/06/2024 8:36:29

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela RB0Z.GET4.WE WV.2GRS

02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 12-EDUCAÇÃO
 365-EDUCAÇÃO INFANTIL
 0005-Alimentação Escolar
 2026-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Educação Infantil
 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, dot 720, rec. 0552, dest. 0000102 - R\$ 33.563,80
 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 12-EDUCAÇÃO
 361-ENSINO FUNDAMENTAL
 0005-Alimentação Escolar
 2025-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental
 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, dot 627, rec. 0552, dest. 0000102 - R\$ 32.582,20
 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 12-EDUCAÇÃO
 362-ENSINO MÉDIO
 0005-Alimentação Escolar
 2027-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Médio
 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, dot 652, rec. 0552, dest. 0000102 - R\$ 780,00

TOTAL R\$ R\$ 66.926,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00-Transferências referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- Principal-0552(1102), no valor de R\$ 66.926,00.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Santo Antônio da Patrulha, 14 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUÇARA AIROLDI
 Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
 Ana Cristina Salazar
Código Identificador:F86EA8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 3ª ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 105/2023 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material para a manutenção e conservação da rede de drenagem pluvial do Município**, conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de material para a manutenção e conservação da rede de drenagem pluvial do Município.
 Ficam atualizadas as quantidades registradas aos itens, conforme segue:

NELSON OSVALDO DE SOUZA LTDA.					
ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	440	100	UN	Tampa boca de lobo em concreto armado, medindo 100 cm x 100 cm x 7 cm, com armação em malha de ferro 5/16". Marca: Própria	R\$ 124,00
02	2.700	1.000	UN	Tubo de concreto DN 600 PA1 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. Marca: Própria	R\$ 140,00

03	2.223	1.000	UN	Tubo de concreto DN 600 PS1 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. Marca: Própria	R\$ 68,00
04	850	200	UN	Tubo de concreto DN 1000 PA1 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. Marca: Própria	R\$ 370,00
05	2.915	3.000	UN	Tubo de concreto DN 400 PS1 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. Marca: Própria	R\$ 40,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site <http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:5779EAC6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 1ª ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 033/2024 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de revestimento de colchonetes**, conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Registro de preços para contratação de serviços de revestimento de colchonetes para atendimento das demandas das Secretarias Municipais:

Ficam atualizadas as quantidades registradas para os itens, conforme segue:

ITEM	QTD TOTAL	QTD MÍN.	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO
1	467	250	UN	Serviço de recapagem de colchonetes, em material impermeável, antialérgico, de fácil higienização; medindo 1,20 x 0,60 x 10 cm. Marca/Modelo: ECO ESPUMA/CAPA COLCHONETE	R\$ 29,15
					Valor Total: R\$ 14.575,00 (catorze mil e quinhentos e setenta e cinco reais)

1.1 O revestimento dos colchonetes deverá ser de **cor azul marinho**, a fim de padronizar os itens nas escolas municipais; em couro ecológico.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site <http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:90BDEE56

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 003/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 003/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação da lista do concurso/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.098, de 08 de maio de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
GEÓLOGO	CRISTIANE BUTORI RIVERA	3.º

O(a) candidato(a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

O(a) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:8D7592F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 001/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 001/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 105 dias, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação da lista do concurso/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.140, de 12 de junho de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ÁREA 2 - ANOS FINAIS - CIÊNCIAS - 20 HR	DIEGO PEREIRA DE GUIMARÃES	1.ª

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

A candidata não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:DBFAAD7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Inexigibilidade nº 45/2024 (Processo Administrativo nº 161/2024). **Objeto:** Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para prestação de serviços de postagem e entrega de correspondências do Município de Santo Augusto. **EMPRESA:** ECT - EMP BRAS CORREIOS E TELÉGRAFOS, (CNPJ nº 34.028.316/0026-61): Item: 1. **Valor Total:** R\$ 282.000,00. **Base Legal:** Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. Santo Augusto – RS, 14 de junho de 2024.

LILLIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jonathan Gonçalves Janke
Código Identificador:7D97A511

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024.**

Extrato do Contrato Nº: 088/2024. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: DIOVAN DE SIQUEIRA MARTINS E CIA LTDA. Valor.....: R\$ 7.390,00 (sete mil, trezentos e noventa reais). Vigência.....: Início: 14/06/2024. Término: 31/12/2024. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 061/2023, de 16 de agosto de 2023 (Processo Administrativo nº 271/2023). Dotação Orçamentária: 3390/84-760. Objeto.....: Contratação de cursos diversos (prática esportivas, corte e costura, manicure e pedicure, maquiagem e atividades de expressão corporal), para atender as demandas da SEHAS e Unidades de Atendimento CRAS, CREAS e Centro Social do Idoso, conforme especificações constantes deste Contrato. Santo Augusto – RS, 14 de junho de 2024.

LILLIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:2E416754

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024.**

Extrato do Contrato Nº: 089/2024. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Valor.....: R\$ 282.000,00